



DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de setembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela participação no Encontro dos Conselhos Estaduais do Direito do Idoso da região Sul a ser realizado no Rio Grande do Sul, conforme representação abaixo:

- Presidente e Vice-presidente;
- Um coordenador de cada Comissão Permanente;
- Um representante da Coordenação da Pessoa Idosa – CPPI/SEDS;
- Secretária Executiva CEDI.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**